



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 84.139.617/0001-82**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CMSDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - CMSDA**

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA CONTÁBIL.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021, com o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar> e <https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

*São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.*

Antônio Rogerio Alves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia  
Biênio 2025-2026

*Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000.*  
*Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>*  
*E-mail: [camarasaodomingospa@gmail.com](mailto:camarasaodomingospa@gmail.com)*